

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 041/2018-SECOMP DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018-SECOMP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA.**, com sede à Av Padre Antonio Tomas, nº 2420, Sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza, CEP.: 60.140-160, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, a Sr^a: **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, brasileira, engenheira civil, portador da carteira de identidade nº 1410745 SSP-CE e CPF nº 203.777.382-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque nº 360, Apto nº 1502, Bairro Cocó, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.192-060, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato Nº 041/2018 da Concorrência Pública Nº 009/2018-SECOMP/CPL, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para execução da conclusão das obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA do Bairro DOM EXPEDITO, em Sobral”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 – 1.001.0000.00 – Recurso Ordinário;

2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 - 1.520.0000.00 - Recurso Estadual;

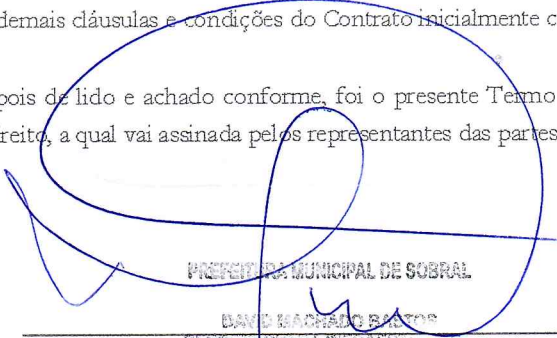
2801.15.451.0040.1351.44.90.51.00 – 1.001.0000.00 – Recurso Ordinário e

2801.15.451.0040.1351.44.90.51.00 - 1.520.0000.00 - Recurso Estadual

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral - CE, 27 de maio de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
DAVID MACHADO BASTOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Out. Jeovane R. Ulbrico
CPF.: 0813.096.943-20

2. Cynara Brito
CPF.: 91692679368